



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL RS
Setor Contratos e Licitações

TERMO DE DISPENSA POR INEXGIBILIDADE Nº 36/2025
PROCESSO Nº 181/2025

O Prefeito Municipal, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "c".

Fornecedor	CNPJ/CPF
Kellin Capoani	31.348.388/0001-40

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração de planilhas orçamentárias e composições de custos, destinadas a subsidiar os processos de contratação pública relativos aos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, bem como aos serviços continuados na área da saúde, contemplando a análise detalhada de custos de mão de obra, encargos sociais, tributos, insumos, equipamentos, produtividade, índices oficiais e demais elementos necessários à correta definição do valor estimado da contratação, em conformidade com a legislação vigente e com as normas técnicas aplicáveis.

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
04	0401	10	33903999 9900	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	517

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1,0	UN	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Planilha de Custos para contratação de serviços na área da saúde..	3.750,00	3.750,00
1	2	1,0	UN	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de Planilha detalhada de custos para coleta seletiva de lixo no município de Barros Cassal.	6.890,00	6.890,00

VALOR TOTAL R\$ 10.640,00

Barros Cassal, 18 de dezembro de 2025

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal